

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.437/2022

de 31 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.209, de 27 de outubro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
427	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infraestrutura		370.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO		
	100 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
446	15.452.0023.2020.0000 Manut. Depto. Serviços Públicos		100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS–P.JURÍDICA		F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO		
	100 000 GERAL		
02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA		
186	10.301.0027.2064.0000 Atenção Básica em Saúde Fundo a Fundo		100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002 TRANSF. FUNDO NACIONAL DA SAÚDE		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	10.302.0030.1046.0000 Aquisição de Novos Equipamentos p/ reestruturação		200.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		F.R.: 0 02 81
	02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS SAÚDE		
	TOTAL.....	R\$	770.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Superávit Financeiro

670.000,00

Fontes de Recurso

01 98 470.000,00

02 81 200.000,00

TOTAL..... R\$ 770.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de outubro de
2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO